



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 012/15

Processo Administrativo n.º 12/10/57676
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 69/13
Termo de Contrato n.º 127/13
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Considerando:

- I – A assinatura em 15/08/2013 do Termo de Contrato n.º 127/13 (fls. 585/593), celebrado com a empresa **SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.811.226/0001-84;
- II – A possibilidade da rescisão amigável prevista no Item 12.4 do Termo Contratual n.º 127/13;
- III - A conveniência para a Administração e a concordância da Contratada.

Resolvem as partes:

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Contrato n.º 127/13 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93, sem acarretar qualquer direito à pagamento e/ou indenização, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto em lugar, tempo ou juízo algum.

Campinas, 23 JUL. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Representante Legal:
RG n.º 9430950-4
CPF n.º 073193288-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/57676
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Contratante: Município de Campinas
Contratada: São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 69/13
Termo de Contrato n.º 127/13

Termo de Rescisão Amigável n.º 012/15
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 JUL. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Representante Legal:
RG n.º 9430950-4
CPF n.º 073193288-95